



Rua Benedito Quintino, 244 - Bairro Centro - CEP 35830-000 - Jaboticatubas - MG - www.defensoria.mg.def.br
Lj. 4

PORTARIA Nº 01/2024/JABOTICATUBAS

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no período de 15 a 17 de abril de 2024 na unidade de Jaboticatubas.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JABOTICATUBAS no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a necessidade de realização de serviços de engenharia no prédio da sede da Defensoria Pública da Unidade de Jaboticatubas para alteração de layout interno, conforme chamado #073404;

Considerando que as alterações serão realizadas majoritariamente na área de entrada da unidade e nas salas em que são realizados os acolhimentos e atendimentos;

Considerando a impossibilidade de manutenção do acolhimento/atendimento presencial durante a realização dos serviços de engenharia, em razão do risco existente à circulação de pessoas;

Considerando a necessidade de manter a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, sem comprometer a segurança dos assistidos e colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento externo presencial na unidade da Defensoria Pública da Comarca de Jaboticatubas/MG, no período compreendido entre 15 a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º O atendimento por meio virtual fica mantido de modo integral no período mencionado no artigo anterior, nos dias e horários de atendimento externo da unidade, pelos canais institucionais de comunicação: (31) 3683-3171; (31) 98485-9892 – whatsapp; e comarca.jaboticatubas@defensoria.mg.def.br.

Art. 3º A suspensão do atendimento externo presencial no período indicado não alterará a rotina diária de trabalho do defensor público, servidor(a) público(a), funcionário(a) terceirizado(a) e estagiários(as) lotados na unidade de Jaboticatubas.

Art. 4º Será garantida ampla divulgação local acerca do período de suspensão do atendimento externo e dos canais de atendimento virtual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 26 de março de 2024.

Victor Matthauss Moreira Silva Cunha

Madep: 0993

Coordenador Local

Documento assinado eletronicamente por **Victor Matthaus Moreira Silva Cunha, Defensor Público**, em 26/03/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0236828** e o código CRC **B085DE69**.

9990000001.003287/2024-91

0236828v2

Criado por [victor.cunha](#), versão 2 por [victor.cunha](#) em 26/03/2024 14:31:11.